


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL SEI PROGEP Nº 178/2018

Processo nº 23117.021734/2018-58

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV), Campus Umuarama e Glória, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAMEV** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Saúde Pública/ Saúde Coletiva	01	Graduação em Medicina Veterinária com doutorado em Saúde Pública ou Coletiva ou doutorado em Medicina Veterinária com tese na área de Saúde Pública ou Coletiva	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: Zoonoses, Saneamento Ambiental Aplicado, Controle Físico Químico de Produtos de Origem Animal, Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 20 de setembro de 2018 e encerrando-se às

23h59min do dia 04 de outubro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 05 de outubro de 2018**. **A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 21 de outubro de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (5 pontos); II - Capacidade de síntese (5 pontos).	10
2	Consistência teórica e domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (7 pontos); II – Abrangência (7 pontos); III - Conteúdo teórico e técnico (7 pontos); IV – Articulação (7 pontos); V - Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (7 pontos); VI - Quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (7 pontos).	42
3	Capacidade de problematização	I - Capacidade de contextualização do tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão (9 pontos); II - Demonstração de domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (9 pontos).	18
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I - Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos); II – Demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (9 pontos).	18
5	Coesão, coerência e correção textual	I - Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta e da linguagem técnica (4 pontos);	12

		II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (4 pontos); III - Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (4 pontos).	
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula	I - Coesão e consistência (1,25 pontos); II - Fundamentação teórica (1,25 pontos); III - Objetivos e metodologia propostos (1,25 pontos); IV - Referências bibliográficas indicadas (1,25 pontos).	05
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (8,0 pontos); II - Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (8,0 pontos); III - Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (8,0 pontos); IV - Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (8,0 pontos); V - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (8,0 pontos).	40
3	Objetividade	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova didática pedagógica (7,5 pontos); II - Capacidade de síntese (7,5 pontos).	15
4	Articulação e clareza de ideias	I - Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II - Aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	20
5	Linguagem e postura como professor	I - Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (2 pontos); II - Uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (2 pontos); III - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos); IV - Dicção e postura corporal (2 pontos); V - Linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (2 pontos).	10
6	Tempo	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos	10

		55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência no ensino superior	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	1,6 pontos por ano	8,0
2	Docência no ensino médio	Declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por ano	2,0
3	Orientação Estágio supervisionado	Declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,12 ponto por orientação	0,6
4	Orientação Trabalho de Conclusão de curso	Declaração da coordenação do respectivo curso indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,24 ponto por orientação	1,2
5	Orientação Iniciação científica	Declaração do órgão regulador de Iniciação Científica, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,24 ponto por orientação	1,2
6	Orientação Prog. Educação Tutorial – PET	Declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,2 ponto por orientação	1,0
7	Orientação Especialização	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,2 ponto por orientação	1,0
8	Orientação Mestrado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por orientação	2,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Orientação Doutorado	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas	0,6 pontos por orientação	3,0
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional/internacional, com corpo editorial.	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	4,8 por publicação	24,0
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo	0,88 por publicação	4,4
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional/internacional	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo, desde que não tenham sido pontuadas como publicação de trabalho completo (item 2)	0,24 por publicação	1,2
4	Publicação de resumo técnico-científico em periódico ou boletim técnico	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo	0,2 por publicação	2,0
5	Publicação de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Serão pontuadas as publicações comprovadas pela cópia da folha de rosto e resumo	0,16 por ano	0,8
6	Publicação de livro e/ou capítulo de livro técnico	Só serão aceitos livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	1,5 por publicação	12,0
7	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de obras em geral.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	0,16 por ano	0,8
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do livro ou coleção e da ficha catalográfica	0,64 por atividade	3,2
9	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Serão pontuadas as traduções comprovadas por cópia da folha de rosto do livro e da primeira página da publicação	0,64 por tradução	3,2
10	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	Serão pontuadas as produções comprovadas por cópia da folha de rosto ou declaração do editor	0,4 por produção	2,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Participação em comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Serão pontuadas as participações comprovadas com declaração da organização do evento e/ou declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,4 por participação	2,0
12	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas	Serão pontuadas as participações comprovadas com declaração da organização do evento e/ou declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,32 por participação	1,6
13	Participação em conselho editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas através de declaração do editor	0,64 por ano	3,2
14	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso dissertação de mestrado e tese de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas através da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação, pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade	1,2 por participação	6,0
15	Patente registrada	Serão pontuados os devidos registros comprovados por cópias das patentes registradas	0,32 por patente	1,6
16	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e/ou internacional	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do evento científico	0,2 por apresentação	2,0
17	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do coordenador do evento científico ou acadêmico isolado	0,64 por atividade	3,2
18	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates em eventos científicos nacionais/internacionais, ou em eventos isolados	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do coordenador do evento científico ou acadêmico isolado	0,4 por participação	2,0
19	Relatório de pesquisa e/ou extensão devidamente comprovado	Serão pontuados os relatórios devidamente aprovados por órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior (relatórios elaborados por orientados não serão considerados)	0,8 por relatório	4,0
20	Premiação de trabalhos científicos e literários em eventos	Serão pontuadas as premiações comprovadas por declaração da organização do evento	0,16 por premiação	0,8
Total				80

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 11/08/2018, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636508** e o código CRC **2BFDE21D**.

Referência: Processo nº 23117.021734/2018-58

SEI nº 0636508

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
SEI PROGEP Nº 177/2018	Faculdade de Medicina Veterinária / Umarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Anestesiologia animal	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Medicina Veterinária na área de Anestesiologia Animal.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 178/2018	Faculdade de Medicina Veterinária / Umarama e Glória	Área: Medicina Veterinária Subárea: Saúde Pública/ Saúde Coletiva	Graduação em Medicina Veterinária com doutorado em Saúde Pública ou Coletiva ou doutorado em Medicina Veterinária com tese na área de Saúde Pública ou Coletiva	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 185/2018	Instituto de Geografia / Monte Carmelo	Área I: Paleontologia	Graduação em Biologia ou Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado na área de Paleontologia.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área II: Geofísica	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Física ou Geofísica, com Doutorado em Geofísica.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área III: Geotectônica	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica com Doutorado na Área de Geotectônica	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
		Área IV: Geologia Aplicada à Mineração	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado na área de Mineração.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
SEI PROGEP Nº 189/2018	Escola de Educação Básica / Campus Educação Física	Área: Ciências Da Natureza	Licenciatura Em Ciências Biológicas	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 21 de outubro de 2018, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

CAMPUS CAMPO MOURÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 13/2018 (Lei nº 8.745/93) celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Câmpus Campo Mourão e TANIA ROBASKIEWICZ CONEGLIAN FUJII. Objeto: Prestação de serviços como Professor do Magistério Superior-Substituto. Valor: A contratante pagará ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor Classe A-denominação Assistente-A, Titulação Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas. Vigência: 04/09/2018 a 31/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018.

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064029893201863. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de motorista e encarregado, pelo período de até 6 meses, em caráter emergencial. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, declaração de Dispensa em 03/09/2018. JULIA DE SOUZA CAMARGO. Pregoeira. Ratificação em 03/09/2018. CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO. Diretor de Administração e Planejamento. Valor Global: R\$ 167.196,96. CNPJ CONTRATADA : 79.283.065/0003-03 ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA..

(SIDECA - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064024877201884. Objeto: Aquisição de reagentes a serem utilizados em aulas práticas de laboratório em diferentes disciplinas ministradas nos cursos de Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Tecnologia em Processos Ambientais, e cursos de Engenharia e aulas e pesquisas dos programas de Pós-graduação.. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, Rebouças - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00012-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JULIA DE SOUZA CAMARGO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2018 - UASG 154358

Nº Processo: 23064030823201858. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresas para ministrar cursos e consultoria especializada em aperfeiçoamento de empreendedores modelo CERNE1, de acordo com o Convênio CERNE-SEBRAE e UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 05/09/2018 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 3165 Centro, Rebouças - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154358-5-00014-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2018 às 09h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SILVIA HELENA DA GAMA MONTEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 04/09/2018) 154358-15246-2018NE800080

CAMPUS MEDIANEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 21/2018

Declaramos a licitação fracassada.

MARCELO RAMON DUARTE VICENTI
Pregoeiro

(SIDECA - 04/09/2018) 153029-15246-2018NE800189

CAMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 153177

Nº Processo: 23064024766201878. PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 08532500000186. Contratado : GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviço de confecção e instalação de bancadas e guichês em inox. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 03/09/2018 a 02/03/2019. Valor Total: R\$42.989,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800303. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 04/09/2018) 153177-15246-2018NE800030